

OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 067/2026

Anchieta - ES, 15 de abril de 2026.

Assunto: Em resposta ao Ofício PRO 110/2026 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 110/2026 desta Casa de Leis, referente à Indicação 305/2026 do Vereador Adison Quinteiro, informamos o seguinte:

No que se refere à Indicação mencionada, que solicita a reforma do vestiário do campo de futebol na comunidade de Jabaquara, informamos que o referido espaço não pertence ao patrimônio do Município, sendo de propriedade da Mitra Arquidiocesana.

Dessa forma, a Administração Municipal encontra-se legalmente impedida de realizar intervenções diretas no local, como obras ou reformas, sem a devida formalização de instrumentos legais que autorizem tal atuação.

Ressaltamos, contudo, que o Município permanece à disposição para dialogar com os responsáveis pelo imóvel, caso haja interesse mútuo na celebração de eventual parceria ou instrumento que viabilize melhorias no espaço, observando sempre a legislação vigente.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Rodrigo Vilar Alves Pinto
Portaria 689/2025
Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

